

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Razão Social		0 - Emissor		Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual	
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		

COMANDO A PRAZO

VENDA NATUREZA DA OPERAÇÃO		9063208784		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
141130154298107 - 22/10/2013 17:47		18.242.250/0001-01		CNPJ	

RECEBEMOS DE J M GONÇALVES & CIA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
Nº 000.000.012		SÉRIE: 1			



INSTALMATTER

NELSON J. MATTER & CIA LTDA.

Av. Caxias do Sul, 422
85750-000 - PLANALTO

Fone: 46 3555-1304
PARANÁ

CNPJ 72.232.465/0001-89

Inscrição Estadual 90381705-43

NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR SÉRIE "D"

Data, 31 de Outubro de 20 13 Nº 254

Nome: Município de Planalto

Endereço: Pre. São Francisco de Assis Tel: 35558100

Cidade: Planalto Estado: PR

CNPJ/CPF: 76.460.526/0001-16 Inscr. Est.: P

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
200	Mts cabo 25m rígido	12.20	2.440.00
10	Lamp. elt. espiral 59 wts	54.28	542.80
02	Cx. passagem 40x40 alven	32.00	64.00
01	Cura 2 p.	18.00	18.00
02	Luzes 2 p.	10.00	20.00

PROCESSO DE LICITAÇÃO			
Nº 001/2013			
Objeto: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO DE CIMENTO E PINTURA DAS CALÇADAS E LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR.			
Valor estimado: R\$ 1.000.000,00			
Data de abertura: 20/10/2013			
Local: PLANALTO - PR			
Assinatura: _____			
Rubrica: _____			
Ilum. Pública			

IGAL

LL IGAL Ltda. ME - Fone 46 3552-1486 - CNPJ 13.606.606/0001-17 - Capanema - PR
05 Bts de 251 a 500 - 3x50 - Aut. Fiscal 370 - A.R. 55925242-18 - 06/2013

3.076.80



MUNICIPIODE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: J. M. GONÇALVES & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA ROMANO ZANCHET, 4330 – BAIRRO INDUSTRIAL.

CNPJ: 18.242.250/0001-01

CIDADE: REALEZA

ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITE M	QUANT .	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	Kit	Kit reparo cilindro direção	CAT	670,60	1.341,21
02	02	Kit	Kit anéis válvula direção	CAT	116,58	233,16
03	01	Un	Anel de borracha	CAT	99,18	99,18
04	01	Un	Anel vedação borracha	CAT	105,81	105,81
05	01	Kit	Kit anéis válvula direção (retentor)	CAT	562,75	562,75
06	01	Un	Manômetro pressão do óleo	CAT	357,11	357,11
07	10	LT	Óleo hidráulico 10W	PETRO BRAS	11,25	112,50
08	01	Kit	Anéis válvula direção	CAT	820,63	820,63
TOTAL						
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITE M	QUANT .	UNID.	OBJETO		PRE ÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra (material de limpeza).		750,00	750,00

Jane Kerezinha Fuk

**MUNICIPIODE PLANALTO****CNPJ N°76.460.526/0001-16****Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000****e-mail: planalto@rline.com.br****Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101****PLANALTO****-****PARANÁ**

TOTAL	750,00
TOTAL GERAL	4.382,35

VALOR TOTAL: 4.385,35 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/11/2013

DATA: 01 de outubro de 2013

Jane Suzinha Luk

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS**EMPRESA: A.F. MECÂNICA FELTENS LTDA.****ENDEREÇO: RUA Nº 07, DISTRITO DE CENTRO NOVO.****CNPJ: 79.476.990/0001-99****CIDADE: PLANALTO****ESTADO: PARANÁ.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	KIT	KIT REPARO CILINDOR DIREÇÃO	CAT	685,00	1.370,00
02	02	KIT	KIT ANEIS VALVULA DIREÇÃO	CAT	118,50	237,00
03	01	UN	ANEL DE BORRACHA	CAT	100,50	100,50
04	01	UN	ANEL VEDAÇÃO BORRACHA	CAT	105,90	105,90
05	01	KIT	KIT ANEIS VAÇVULA DIREÇÃO (RETENTOR)	CAT	569,00	569,00
06	01	UN	MANOMETRO PRESSÃO DO OLEO	CAT	358,50	358,50
07	10	LT	OLEO HIDRAULICO 10W	Ipiranga	11,70	117,00
08	01	KIT	ANEIS VALVULA DIREÇÃO		823,00	823,00
TOTAL						3.680,90
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra (material de limpeza).		760,50	760,50
TOTAL						760,50



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TOTAL GERAL	4.441,40
--------------------	-----------------

VALOR TOTAL: R\$ 4.441,40 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2013

DATA: 01 de outubro de 2013


Pedro Feltens
Administrador

**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS**EMPRESA:** Francieli Galhardo**ENDEREÇO:** Rua nº 04, Bairro Industrial**CNPJ:** 10.837.851/0001-47**CIDADE:** Planalto**ESTADO:** Pr

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New holland Mod. 12B, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	KIT	KIT REPARO CILINDOR DIREÇÃO	CAT	690,00	1.380,00
02	02	KIT	KIT ANEIS VALVULA DIREÇÃO	CAT	120,00	240,00
03	01	UN	ANEL DE BORRACHA	CAT	101,00	101,00
04	01	UN	ANEL VEDAÇÃO BORRACHA	CAT	106,00	106,00
05	01	KIT	KIT ANEIS VAÇVULA DIREÇÃO (RETENTOR)	CAT	570,00	570,00
06	01	UN	MANOMETRO PRESSÃO DO OLEO	CAT	359,00	359,00
07	10	LT	OLEO HIDRAULICO 10W	Petrobr as	12,00	120,00
08	01	KIT	ANEIS VALVULA DIREÇÃO		825,00	825,00
TOTAL						3.701,00
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra (material de limpeza).		780,00	780,00
TOTAL						780,00
TOTAL GERAL						4.481,00



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 4.481,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2013

DATA: 01/10/2013

JADERSON MICHAEL GALHARDO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 01 de outubro de 2013.

DE: Luiz Biazus - Secretário de Serviços Rodoviários

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	Kit	Kit reparo cilindro direção	670,60	1.341,20
02	02	Kit	Kit anéis válvula direção	116,58	233,16
03	01	Un	Anel de borracha	99,18	99,18
04	01	Un	Anel vedação borracha	105,81	105,81
05	01	Kit	Kit anéis válvula direção (retentor)	562,75	562,75
06	01	Un	Manômetro pressão do óleo	357,11	357,11
07	10	LT	Óleo hidráulico 10W	11,25	112,50
08	01	Kit	Anéis válvula direção	820,63	820,63
TOTAL					3.632,34
LOTE: 2 - SERVIÇOS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra (material de limpeza).	750,00	750,00
TOTAL					750,00
TOTAL GERAL					4.382,34

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 4.382,34 (quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Cordialmente,

LUIZ BIAZUS

Secretário de Serviços Rodoviários



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 02 de outubro de 2013

DE:

Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 03 de outubro de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 02/10/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
610	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000
590	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 04 de outubro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

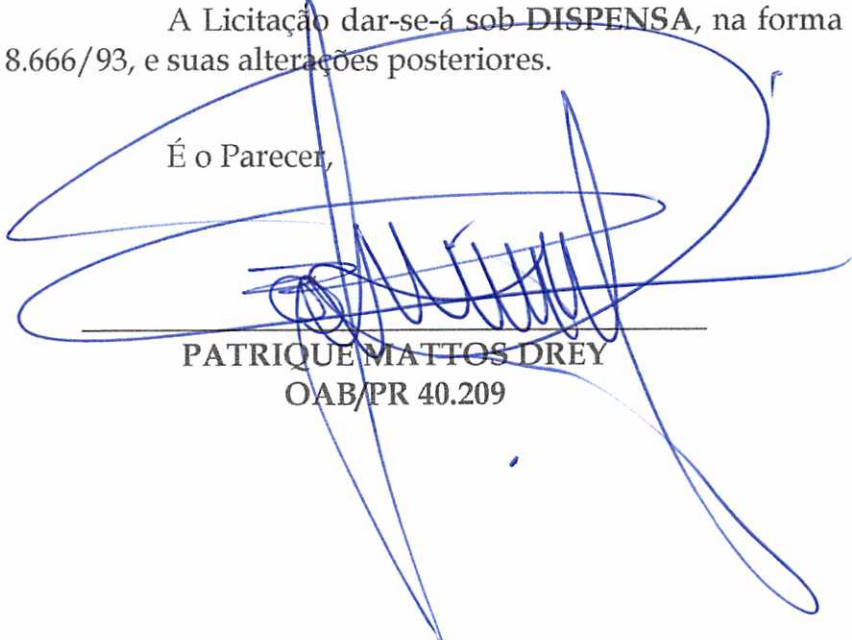
De acordo com a informação contida no ofício, de 01/10/2013, da **Secretaria de Serviços Rodoviários** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em R\$ 4.382,34 (quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
610	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.00000000
590	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.00000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 07 de outubro de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, Autorizo a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do veículo ônibus Scania 112, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	Kit	Kit reparo cilindro direção			
02	02	Kit	Kit anéis válvula direção			
03	01	Un	Anel de borracha			
04	01	Un	Anel vedação borracha			
05	01	Kit	Kit anéis válvula direção (retentor)			
06	01	Un	Manômetro pressão do óleo			
07	10	LT	Óleo hidráulico 10W			
08	01	Kit	Anéis válvula direção			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra (material de limpeza).			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
610	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.00000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

590	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000
-----	-------------------------	----------------

VALOR TOTAL: R\$ (.....)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2013.

Planalto - PR, de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº /2013 DISPENSA Nº /2013

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	Kit	Kit reparo cilindro direção			
02	02	Kit	Kit anéis válvula direção			
03	01	Un	Anel de borracha			
04	01	Un	Anel vedação borracha			
05	01	Kit	Kit anéis válvula direção (retentor)			
06	01	Un	Manômetro pressão do óleo			
07	10	LT	Óleo hidráulico 10W			
08	01	Kit	Anéis válvula direção			
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra (material de limpeza).		
TOTAL					
TOTAL GERAL					

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
610	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000
590	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;

- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de novembro de 2013, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de



CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



**MUNICIPIODE PLANALTO**

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS**EMPRESA:****ENDEREÇO:****CNPJ:****CIDADE:****ESTADO:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	Kit	Kit reparo cilindro direção			
02	02	Kit	Kit anéis válvula direção			
03	01	Un	Anel de borracha			
04	01	Un	Anel vedação borracha			
05	01	Kit	Kit anéis válvula direção (retentor)			
06	01	Un	Manômetro pressão do óleo			
07	10	LT	Óleo hidráulico 10W			
08	01	Kit	Anéis válvula direção			
TOTAL						
TOTAL						
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra (material de limpeza).			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

VALOR TOTAL:



MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

GARANTIA: A garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/11/2013

DATA:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 08 de outubro de 2013

DE: Assessoria Jurídica

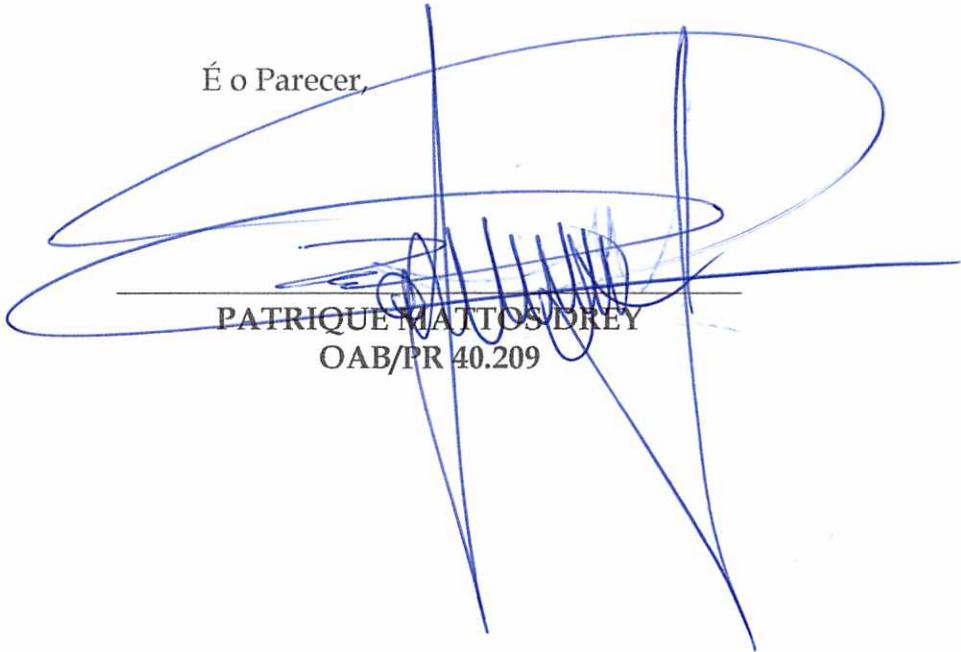
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000852013-14021250
Nome: J. M. GONCALVES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 18.242.250/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/09/2013.
Válida até 03/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18242250/0001-01

Razão Social: J M GONCALVES E CIA LTDA ME

Endereço: RUA ROMANO ZANCHET 4330 / INDUSTRIAL / LARANJEIRAS
DO SUL / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2013 a 06/11/2013

Certificação Número: 2013100813352067361673

Informação obtida em 08/10/2013, às 13:35:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: J. M. GONÇALVES & CIA LTDA.

CNPJ Nº 18.242.250/0001-01

ENDEREÇO: RUA ROMANO ZANCHET, 4330 – BAIRRO INDUSTRIAL.

MUNICIPIO: REALEZA

EST: Pr

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 08 de outubro de 2013.


NOME: JANE TERESINHA JUK
Jane Terezinha Juk
Sócia Administradora
(46) 3543-3041
email: jukmaq@gmail.com



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: J. M. GONÇALVES & CIA LTDA.

CNPJ Nº 18.242.250/0001-01

ENDEREÇO: RUA ROMANO ZANCHET, 4330 - BAIRRO INDUSTRIAL

MUNICIPIO: REALEZA

EST: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto, 08 de outubro de 2013.

Jane Terezinha Juk
Sócia Administradora
(46) 3543-3041
NOME: JANE TEREZINHA JUK
email: jurniaq@gmail.com



**J. M. GONÇALVES & CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

JORGE MORAIS GONÇALVES, brasileiro nascido na cidade de Guaraniçu, Estado do Paraná em 16/07/1955, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 250.413.476-20 e da Cédula de Identidade 3.848.873 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Romano Zanchet, 4330, Bairro Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000 e **JANE TEREZINHA JUK**, brasileira, nascida na cidade de Ampere, Estado do Paraná em 18/03/1970, solteira, empresaria, portadora do CPF 924.635.769-87 e da Cédula de Identidade 4.518.396-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Romano Zanchet, 4330, Bairro Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **J. M. GONÇALVES & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Romano Zanchet, 4330, Sala 01, Bairro Industrial, Realeza, Paraná, CEP 85.770-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL R\$
JORGE MORAIS GONÇALVES	50%	15.000	15.000,00
JANE TEREZINHA JUK	50%	15.000	15.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto será; 3314-7/17 A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, ESCAVADORAS, ESCARIFICADORES, PERFURADORAS, PÁS MECÂNICAS, ROLOS COMPRESSORES, BETONEIRAS E SEMELHANTES, 3314-7/16 A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS, 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 27 de Maio de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a **JANE TEREZINHA JUK**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Jane Terezinha Juk

Jorge Moraes Gonçalves

J. M. GONÇALVES & CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Realeza, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Realeza PR 17 de Maio de 2013.

JORGE MORAIS GONÇALVES
JORGE MORAIS GONÇALVES

JANE TEREZINHA JUK
JANE TEREZINHA JUK

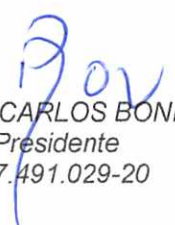


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2013 SOB NÚMERO: 41207618881 Protocolo: 13/289527-7, DE 23/05/2013	
M. GONÇALVES & CIA LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos oito dias de outubro de 2013 às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 041/2013, que trata da contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada J. M. GONÇALVES & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 4.382,35 (quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), 2ª colocada A.F. AUTO MECÂNICA FELTENS LTDA, com o valor total de R\$ 4.441,40 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) e 3ª colocada FRANCIELI GALHARDO, com o valor total de R\$ 4.481,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 041/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	Kit	Kit reparo cilindro direção	CAT	670,60	1.341,20
02	02	Kit	Kit anéis válvula direção	CAT	116,58	233,16
03	01	Un	Anel de borracha	CAT	99,18	99,18
04	01	Un	Anel vedação borracha	CAT	105,81	105,81
05	01	Kit	Kit anéis válvula direção (retentor)	CAT	562,75	562,75
06	01	Un	Manômetro pressão do óleo	CAT	357,11	357,11
07	10	LT	Óleo hidráulico 10W	Petrobrás	11,25	112,50
08	01	Kit	Anéis válvula direção	CAT	820,63	820,63
TOTAL						3.632,34
LOTE: 2 - SERVIÇOS						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Mão de Obra (material de limpeza).		750,00	750,00
TOTAL						750,00
TOTAL GERAL						4.382,34

EMPRESA: J. M. GONÇALVES & CIA LTDA.

CNPJ Nº. 18.242.250/0001-01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
------------------	------------------------	-----------------------



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

610	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.00000000
590	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.00000000

VALOR TOTAL: R\$ 4.382,34 (quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2013

Planalto - PR, 08 de outubro de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 195/2013 DISPENSA Nº 041/2013

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa J. M. Gonçalves & Cia Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: J. M. GONÇALVES & CIA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.242.250/0001-01, com sede à Rua Romano Zanchet, 4340, Bairro Industrial Município de Realeza, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Administrador: Sra. **JANE TREZINHA JUK**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 4.518.396-3 SSP/PR, e do CPF sob nº 924.635.769-87, residente e domiciliada, na Rua Romano Zanchet, nº 43, Bairro Industrial, Município de Realeza, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	02	Kit	Kit reparo cilindro direção	CAT	670,60	1.341,20
02	02	Kit	Kit anéis válvula direção	CAT	116,58	233,16
03	01	Un	Anel de borracha	CAT	99,18	99,18
04	01	Un	Anel vedação borracha	CAT	105,81	105,81
05	01	Kit	Kit anéis válvula direção (retentor)	CAT	562,75	562,75
06	01	Un	Manômetro pressão do óleo	CAT	357,11	357,11
07	10	LT	Óleo hidráulico 10W	Petrobrás	11,25	112,50
08	01	Kit	Anéis válvula direção	CAT	820,63	820,63
TOTAL						3.632,34

LOTE: 2 - SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
------	--------	-------	--------	-------------	-------------

Jane Trezinha Juk



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

01	01	UN	Mão de Obra (material de limpeza).	750,00	750,00
TOTAL					750,00
TOTAL GERAL					4.382,34

CLÁUSULA SEGUNDA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
610	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000
590	06.119.26.782.2601-2025	0.1.00.0000000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços e fornecimento de peças ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 4.382,34 (quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pertinente à execução dos serviços, do presente Contrato será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto do presente Contrato é de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços e peças empregadas;

Jane Vergezinha Luk



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) Oferecer garantia pertinente a reposição de peças e execução dos serviços, de no mínimo de 03 (três) meses, contados a partir da data de entrega do objeto;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
- e) Toda e qualquer responsabilidade criminal, civil e administrativa pela prestação dos serviços objeto do presente contrato caberá única e exclusivamente a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de novembro de 2013, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS CASOS OMISSOS

Joane Kerezinha Luk



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

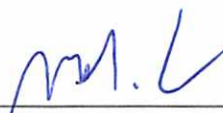
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 08 de outubro de 2013.



CONTRATANTE

Jane Terezinha Juk
Sócia Administradora
(46) 3543-3041
email: jurmaq@gmail.com



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15



Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

SECRET

SECRET
NO 0000000000
OFFICIAL CONFIDENTIAL

SECRET
NO 15 480 300-000
OFFICIAL CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET
NO 15 480 300-000
OFFICIAL CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET

SECRET
NO 15 480 300-000
OFFICIAL CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0449

Página 37 / 049

PLANALTO

PREFEITURA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013, EDITAL CONVITE Nº 007/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CASA BELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CASA BELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA., neste ato representado por seu Administrador Sr. SERGIO ANTONIO SOARES, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 033/2013, firmado entre as partes em data de 12 de abril de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 033/2013, celebrado entre as partes em data de 12 de abril de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 52.125,00 (cinquenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	12.500	UN	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho: 0,10x0,20x0,04 cm, composição do produto: areia, pó de pedra, grânulos de pedra, cimento CP-VARI, aditivo Teo-Cel.	0,35	4.375,00
TOTAL					4.375,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento. E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
SERGIO ANTONIO SOARES
Casa Bela Indústria e Comércio de Telhas Ltda.
Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Doc70453

ERRATA

MUNICÍPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade RETIFICA a publicação do extrato de homologação e ato adjudicatório, publicado na página nº 112 do dia 27 de setembro de 2013, conforme detalhamento abaixo elencado.

DE SE LÊ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO Nº 056/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de bueiros das estradas rurais, destinado a Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: ROSANGELA MARGARETE SCOPEL DA SILVA.

QUANTIDADE: 450 horas

VALOR TOTAL: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

DATA: 26 de setembro de 2013

LEIA-SE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO Nº 056/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de bueiros das estradas rurais a Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: SPIELMANN E RAMBO LTDA.

QUANTIDADE: 450 horas

VALOR TOTAL: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

DATA: 26 de setembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc70460

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 053/2013, lavrada em 19 de setembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento rodoviário, Rolo Compactador Vibratório Autopropelido (Marca Muller Modelo VAP 70LP).

EMPRESA: Shark Máquinas para Construção Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

DATA: 08 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc70483

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 054/2013, lavrada em 19 de setembro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento rodoviário, motoniveladora (New Holland RG140B).

EMPRESA: Shark Máquinas para Construção Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais).

DATA: 08 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc70484

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 057/2013, lavrada em 02 de outubro de 2013, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde.

EMPRESA: Gilberto Quanz

QUANTIDADE: 3.000 (três mil)

VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

DATA: 09 de outubro de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc70485

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 041/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: J. M. Gonçalves & Cia Ltda

VALOR: R\$ 4.382,34 (quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

DATA: 08 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc70487

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 040/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de produto nutricional metabólito TYR ANAMIX (lata 400 g), destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Nutrosul Brasil Importação e Logística Ltda.

VALOR: R\$ 4.582,44 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

DATA: 04 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc70488

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Outubro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0449

Página 38 / 049

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento rodoviário, Rolo Compactador Vibratório Autopropelido (Marca Muller Modelo VAP 70LP).

2. Empresa Participante:

2.1 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 06.224121/0001-46, situada na Av. Ezuel Portes Doutor, Rod PR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 053/2013 de 05 de setembro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 19 de setembro de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

Doc70494

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento rodoviário, motoniveladora (New Holland RG140B).

2. Empresas Participantes:

2.1 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Situação: Classificada

2.2 PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

Situação: Classificada

2.3 VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

Situação: Classificada

2.4 MAGNIFICA ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

Situação: Desclassificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 06.224121/0001-46, situada na Av. Ezuel Portes Doutor, Rod PR 277, nº 19295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 054/2013 de 05 de setembro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 19 de setembro de 2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

Doc70495

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2013, de 03 de janeiro de 2013, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para a aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde.

2. Empresa Participante:

2.1 GILBERTO QUANZ.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 GILBERTO QUANZ, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 08.802.66/0001-65, com sua sede social à Rua Principal, s/n, São Valério, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 057/2013 de 19 de setembro de 2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 02 de outubro de 2013 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2013

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

Doc70496

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Shark Máquinas para Construção Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento rodoviário, Rolo Compactador Vibratório Autopropelido (Marca Muller Modelo VAP 70LP).

VALOR TOTAL: R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc70493

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Shark Máquinas para Construção Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamento rodoviário, motoniveladora (New Holland RG140B).

VALOR TOTAL: R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc70490

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Gilberto Quanz.

OBJETO: Aquisição de refeições (almoço), destinadas aos funcionários prestadores de serviços externos da Secretaria de Serviços Rodoviário/Secretaria de Obras e Serviços Urbanos/Secretaria de Agricultura/Secretaria de Meio Ambiente/Secretaria de Saúde.

QUANTIDADE: 3.000 (três mil)

VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc70491

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: J. M. Gonçalves & Cia Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 4.382,34 (quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2013.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Doc70492

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 041/2013**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: J. M. Gonçalves & Cia Ltda.

VALOR: R\$ 4.382,34 (quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

DATA: 08 de outubro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2013**

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2013

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: J. M. Gonçalves & Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da máquina pá carregadeira New Holland Mod. 12B, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 4.382,34 (quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRazo DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 30/11/2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ERRATA

MUNICIPIO DE PLANALTO, Pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede a Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, senhor MARLON FERNANDO KUHN, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade RETIFICA a publicação do extrato de homologação e ato adjudicatório publicado na página nº 08 do dia 27 de setembro de 2013, conforme detalhamento abaixo elencado.

ONDE SE LÊ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO Nº 056/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de bueiros das estradas rurais, destinado a Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: ROSANGELA MARGARETE SCOPEL DA SILVA

QUANTIDADE: 450 horas.

VALOR TOTAL: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

DATA: 26 de setembro de 2013

LEI-SE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO Nº 056/2013 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de bueiros das estradas rurais a Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: SPIELMANN E RAMBO LTDA.

QUANTIDADE: 450 horas

VALOR TOTAL: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

DATA: 26 de setembro de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@tne.com.br
Fone: (046) 3553-8100 - Fax: (046) 3553-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2013, EDITAL CONVITE Nº 007/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CASA BELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CASA BELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA, neste ato representado por seu Administrador Sr. SERGIO ANTONIO SOARES, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 032/2013, firmado entre as partes em data de 12 de abril de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de blocos de concreto (paver), destinados a melhoria de infraestruturas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertencente ao Contrato Administrativo nº 032/2013, celebrado entre as partes em data de 12 de abril de 2013, tendo como importe o valor de R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 52.125,00 (cinquenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	12.500	UN	Paver, bloco de concreto intertravado, vibrado e prensado, cor natural (cinza), tamanho 0,10x0,20x0,04 cm, composição do produto areia, pó de pedra, grunha de pedra, cimento CP-V ARI, aditivo Tec-Cel.	0,35	4.375,00
TOTAL					4.375,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do Objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

SERGIO ANTONIO SOARES
Casa Bela Indústria e Comércio de Telhas Ltda.

Testemunhas:

OLDEIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.048.597-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.898.670-1/PR

NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Sª, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 9703-9	10/10/13	103.472,08
I.T.R. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - 9723-7	10/10/13	255.254,61
F.N.D.E - TRANSPORTE ESCOLAR - 10582-1	10/10/13	10.464,59
F.N.D.E - FUNDEB-FUNDO MANUT DESENV EDUC.BASICA - 19144-2	10/10/13	7,87
	04/10/13	11.449,97
	10/10/13	696,47
	08/10/13	3.992,01
	09/10/13	1.253,89
	09/10/13	2.013,86
	09/10/13	11.068,64
	10/10/13	6.416,64
	10/10/13	10.835,18
	10/10/13	36.556,56
	10/10/13	3.138,45
ASSISTENCIA SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA - 25152-6	04/10/13	4.824,72
ASSISTENCIA SOCIAL - TGD - SUAS - 25153-4	04/10/13	1.580,00
PNIC DEP. NAC. PROD. MINERAL - 25301-4	04/10/13	21,14

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente ao primeiro lugar

PORTARIA Nº 5707/2013

Promove por merecimento Servidores efetivos.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo I, seção IX, Artigo 27 da Lei Municipal nº 877/2001.

RESOLVE

Art. 1º - Promover por merecimento, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Nível
2068-1	Antonio Gottsch	Aux. Serviços Gerais III	Viação, Obras, Serviços Urbanos	008
1789-1	Miguel Lacro da Silva	Fiscal de Trânsito	Educação	008
2067-1	Nazario Schmitz	Aux. Serviços Gerais III	Saúde	008
2065-1	Sandra Teresinha Rezende	Aux. Serviços Gerais	Saúde	002

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de outubro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal
de Capanema

DECRETO Nº 5518/2013

Reserva de vaga no Concurso Público nº 01/2011, gestante.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, dia 20 de setembro de 2013, referente ao Concurso Público nº 01/2011.

CONSIDERANDO que o prazo para assumir sua vaga no Concurso Público nº 01/2011 é de 10 dias,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Reserva de Vaga pelo prazo de 120 dias a partir da publicação deste Decreto, a Senhora Andréia Kuhn, considerando que a mesma encontra-se no oitavo mês de gestação, não estando em condições de assumir sua vaga no momento.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal
de Capanema

DECRETO Nº 5526/2013

Nomeia a Senhora MARIA VERGINIA MAZOCCHI, para exercer cargo de Professora, por tempo determinado.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Teste Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de que trata o Edital nº 02/2013, do dia 02 de julho de 2013, homologado no dia 24 de julho de 2013.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no Artigo 4º da Lei nº 1450/2013 de 14 de junho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA VERGINIA MAZOCCHI, para exercer o cargo de Professora, nível 01, junto a Secretaria Municipal de Educação, até o dia 18 de Dezembro de 2013, nos termos do Edital nº 02/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal
de Capanema

DECRETO Nº 5527/2013

Nomeia a Senhora JESSICA FERREIRA DA SILVA, para exercer cargo de Professora, por tempo determinado.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Teste Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de que trata o Edital nº 02/2013, do dia 02 de julho de 2013, homologado no dia 24 de julho de 2013.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no Artigo 4º da Lei nº 1450/2013 de 14 de junho de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora JESSICA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Professora, nível 01, junto a Secretaria Municipal de Educação, até o dia 18 de Dezembro de 2013, nos termos do Edital nº 02/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de outubro de 2013

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal
de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente ao primeiro lugar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 44/2010, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público nº 01/2011 para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias da data da publicação. O não comparecimento das mesmas, neste prazo, implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Engenheiro Agrônomo

ALEISSON LUDTKE

Capanema, 11 de outubro de 2013.

Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração